DECRETO Nº 12.949, DE 09/03/2023

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 2.468/2000 e 3.779/2013, com mandato no período de outubro/2021 a outubro/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S) das entidades abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Rosemary Rocha Giardini de Carvalho (T);

b) Daniele Cristini Pereira de Azevedo (S);

II – REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DISCENTE:

a) Luciana de Sena Rodrigues (T);

b) Silvania Cristian Gaudêncio (S);

c) Rosana Cristina Agripino (T);

d) Denise Viana Gomes Ribeiro (S).

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Ana Claúdia Sérvulo de Freitas Gomes (T);

b) Lidiane da Silva Roberto Pasqualon (S);

c) Michelyni Brangioni Pinto Souza (T);

d) Angelita das Dores Martins (S);

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Maria Geane Mourão (T);

b) Rogério Fraiz (S);

c) Gladiston Teixeira Vieira (T);

d) Cláudio Alves da Silva (S).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal 12.222/2021.

Ponte Nova, 09 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação